

MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL -SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Data: 30 de Outubro de 2024

De: Secretaria de Infraestrutura

Para: Diretoria de Compras e Licitações

1 - Prioridade Normal Urgente - Motivo:

2 – Requisitante:

- Gabinete do Prefeito
- Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, Fazendária e Planejamento
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Gerência Executiva Municipal de Cultura e Turismo
- SAMAE
- Diretoria de Meio Ambiente
- Departamento Municipal de Esportes

3 – Proveniente de:

Recurso Próprio Convênio outros

Código da Dotação: Conforme empenhos das Solicitações de Fornecimento.

4– – Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de **Equipamentos Agrícolas**, para o uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural, no atendimento ao Município de Cocal do Sul-SC, por meio da **Emenda Impositiva Estadual Nº 1583/2022**.

Materiais/Bens **Serviço** **Obra/Serviço de Engenharia**

5 – Valor Global: R\$ 104.566,66 (cento e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

6 – Prazo de Execução: 12 MESES

7 – Modalidade de Licitação:

Pregão **Concorrência** **Registro Preço** **Credenciamento**

Leilão **Inexigibilidade** **Dispensa** **Concurso**

<p>1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A aquisição de equipamentos agrícolas conforme Emenda Impositiva Estadual Nº 1583/2022., faz-se necessário para o uso no município para dar apoio à agricultura do Município de Cocal do Sul. Aumentando a agilidade e a qualidade nos serviços prestados para a população do município, tendo em vista que os equipamentos do município, não consegue atender a todas as demandas.</p>			
<p>2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO DA AQUISIÇÃO: Para a definição da solução a aquisição de uma Ensiladeira/Colhedora e uma Grade Niveladora, para o uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural, no atendimento ao Município de Cocal do Sul-SC, por meio da Emenda Impositiva Estadual Nº 1583/2022. Trazendo maior e agilidade ao apoio ao agricultor do município. Foi levado em conta também que atualmente aumentou a demanda de serviços na agricultura no município.</p>			
<p>3.DEFINIÇÃO DO OBJETO:</p>			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Ensiladeira (colhedora de forragem) Equipamento acoplável a trator agrícola, novo (sem uso), tipo ensiladeira/colhedora de forragens, com as seguintes características mínimas: - Plataforma com capacidade para colher uma linha de plantio de forrageiras como milho, cana-deaçúcar, sorgo, napier e capins; - Tombador lateral de recolhimento fixo e um central giratório para direcionar a planta em linha; - Caixa com 4 rolos acionados através de engrenagens (sem utilização de correntes), sendo 2 recolhedores, um rolo liso e um móvel; - Discos de corte em alta liga com formato em estrela nos rolos recolhedores; - Sistema de troca de corte por engrenagens, equipadas com dois pinos de segurança, com variação de 2 a 36 mm; - Rotor de 12 mm com 12 facas em formato "C" e 6 lançadores independentes "ou" faca reta com lançadores, fixados por parafusos em aço carbono; - Quebrador de grãos que permite montar e desmontar na carcaça; - Acionamento da caixa por cardan; - Plataforma dos rolos móvel ou articulável lateralmente, para facilitar as regulagens na contra-faca, permitindo usar ambos os lados; - Afiador de facas com pedra circular giratória (do mesmo diâmetro das facas) ou retangular; - Bica de saída em aço, formato oval, ou polietileno cross link com proteção interna; - Bico articulável semi-hidráulico; - Pintura eletrostática em epóxi a pó, eletrostática líquida, ou poliuretano (PU); - Terceiro ponto com pinos individuais; - Acionamento pela tomada de força do trator, rotação 540 rpm. Potência requerida de 60 a 80 cv; - Capacidade de produção de 10 a 28 toneladas por hora; - Garantia de 12 (doze) meses – Marca Referencia: JF ou Nogueira ou superior.	UNIDADE	01
02	Grade Niveladora Equipamento rebocável por trator agrícola, novo, tipo grade niveladora, com as seguintes características mínimas: - 32 discos de 20 polegadas de diâmetro e 4,5 mm de espessura; - Espaçamento entre discos 175 mm; - Controle remoto com cilindro hidráulico; - Duas rodas com pneus 6.50-16, 8 lonas, novos - Mancais e rolamentos a graxa e/ou óleo; - Estrutura com chapas de aço carbono 1/2"; - Chassi de tubos quadrados 4 x 3/8" soldados, reforçado com cantoneiras	UNIDADE	01
<p>4.RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM: Em base ao aumento de demanda ao agricultor por este município.</p>			
<p>1. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS: Os valores foram estimados com base em 3 orçamentos</p>			
<p>2. JUSTIFICATIVAS PARA O PAGAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO: O pagamento será efetuado por meio da Emenda Impositiva Estadual Nº 1583/2022.</p>			
<p>3. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO: O contrato será fiscalizado por servidor previamente designado pela administração, e a gestão dos serviços se dará pelo secretário ou responsável da pasta requisitante.</p>			

VANDERLEI GARCIA
 Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural